

2.ª EDIÇÃO

MANUAL DE IDENTIDADE

CRESC ALGARVE 2020

REGIÃO COMPETITIVA, RESILIENTE, EMPREENDEDORA E SUSTENTÁVEL COM BASE NA VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO



APRESENTAÇÃO.....	05	CARTAZ/PAINEL TEMPORÁRIO.....	22
CONCEITO E MARCA GRÁFICA.....	08	PAINEL PERMANENTE	24
GRELHA CONSTRUTIVA.....	09	CERTIFICADO/DIPLOMA	25
UNIVERSO CROMÁTICO.....	10	PAINEL OUTDOOR.....	26
POSITIVO E NEGATIVO.....	11	PAINEL STAND.....	27
PROTEÇÃO VISUAL.....	12	MERCHANDISING.....	28
DIMENSÃO MÍNIMA.....	13	MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO.....	29
TIPOGRAFIA LOGOTIPO.....	14	WEBSITE.....	30
TIPOGRAFIA EDITORIAL.....	15	FICHA PARA WEBSITE.....	31
APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS DE COR.....	16	APRESENTAÇÕES MULTIMEDIA / VÍDEO / TV.....	32
APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS DE IMAGEM.....	17	ANÚNCIO IMPRESSO.....	33
APLICAÇÕES INCORRETAS.....	18	ANÚNCIO DIGITAL.....	34
REFERÊNCIAS PARA BENEFICIÁRIOS.....	19	REDES SOCIAIS.....	35
REGRAS.....	20	SPOT RÁDIO.....	36
BARRA DE ASSINATURAS	21	CONTACTOS.....	37

A identidade visual de um projeto assenta num conjunto de elementos de comunicação que vão desde a cor, a forma e a tipografia, devidamente escolhidas e desenhadas de acordo com a sua missão e a sua filosofia.

A formação da identidade visual inicia-se com o desenvolvimento do logotipo, mas evolui de forma a tornar-se uma matriz nos diversos instrumentos de comunicação.

O presente manual estabelece as normas básicas de utilização dos vários elementos visuais nas situações mais comuns, assegurando a uniformização e coerência quando aplicados a diferentes suportes de comunicação.

Deverá ser considerado como um instrumento de trabalho prático e rigoroso, fornecendo as orientações para a aplicação gráfica do logotipo, do símbolo, do *lettering* e das cores, com vista a identificar de forma digna e clara o **CRESC Algarve 2020 - Programa Operacional Regional do Algarve**.



CONCEITO E MARCA GRÁFICA

A marca **CRESC ALGARVE 2020** pertence ao universo da marca Portugal 2020.

O acrónimo CRESC vem da agregação dos conceitos que suportam a visão da região no horizonte 2014-2020: uma “Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento”, reforçando a ideia de crescimento sustentável, e gerador de emprego, sem perder os referenciais de coesão, que permitem alcançar níveis de desenvolvimento fundamentais para a afirmação da região e para a qualidade de vida dos seus residentes.

O logotipo é um componente de grande importância porque deve estar alinhado com a narrativa da história que se pretende contar, e ainda comunicar com precisão a forma como o programa deve ser percebido pelos beneficiários.

A marca visual **CRESC ALGARVE 2020** pretende ser identificada de forma clara entre os públicos-alvo, tendo sido concebido com objetivo de retratar a evolução que o

Algarve tem sofrido ao longo dos últimos anos e o papel que os programas operacionais têm tido na orientação da região, como sendo, um mecanismo de incentivo à coesão territorial, social e económica, enquanto resposta aos estrangulamentos estruturais do Algarve.

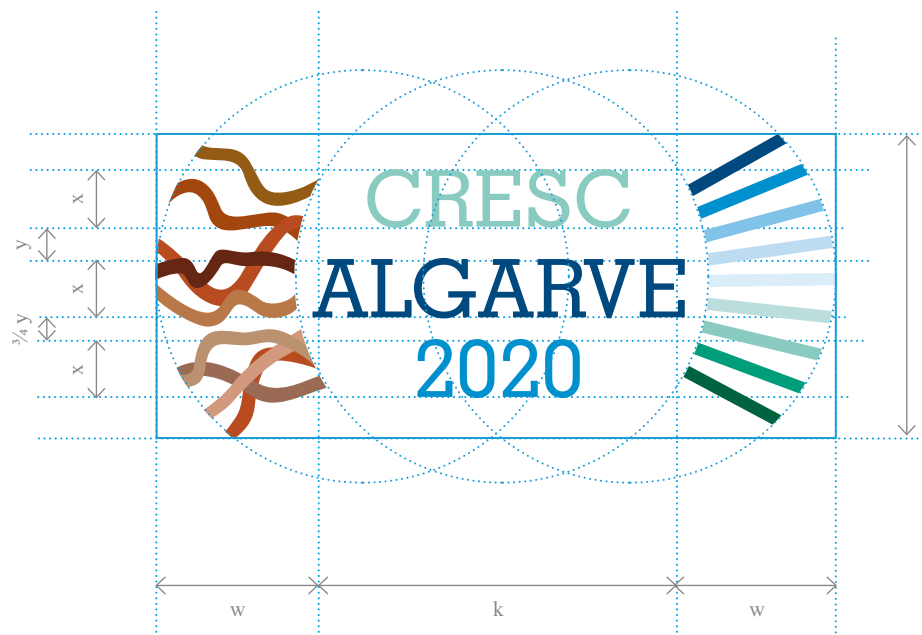
As cores e as formas utilizadas no logotipo pretendem refletir a diversidade do Algarve e a aposta na valorização dos seus recursos - O Sol - enquanto recurso natural estratégico e suporte para a afirmação é utilização eficiente das energias renováveis; O Mar - potencial estruturante para o futuro da região entre o lazer a economia e o conhecimento; e A Terra - recurso essencial à qualidade da experiência proporcionada pelo território e base das cadeias de valor que podem proporcionar a diversificação da nossa base económica.

Na prática, procuram-se realçar as amenidades da região, base da sua afirmação internacional e de valorização da sua base económica.



GRELHA CONSTRUTIVA

O logotipo é composto por *lettering* e elementos gráficos, simbólicos, que enquadram a sua designação de forma centralizada. As proporções utilizadas na grelha de construção dão enfoque à palavra *Algarve*, sucedendo-lhe hierarquicamente as restantes informações.



UNIVERSO CROMÁTICO

Apresentam-se as referências numéricas para o sistema de impressão de cor a quadricromia (CMYK).

O logotipo deve ser apresentado de acordo com estas referências, para que a sua representação seja sempre uniforme e consistente.

Em sistemas de cor não especificados deverá ser feita uma aproximação com a máxima fidelização possível ao sistema de reprodução de cor mais próximo, que aqui é apresentado.

CYMK (coated euro)

A	B	C	D	E	F	G	H	I
C 100% M 50% Y 0% K 40%	C 80% M 25% Y 0% K 5%	C 50% M 5% Y 0% K 5%	C 30% M 5% Y 3% K 0%	C 15% M 0% Y 0% K 3%	C 30% M 0% Y 15% K 3%	C 50% M 0% Y 30% K 0%	C 80% M 0% Y 60% K 10%	C 93% M 10% Y 77% K 45%
J	K	L	M	N	O	P	Q	
C 30% M 60% Y 100% K 30%	C 15% M 75% Y 100% K 30%	C 30% M 80% Y 100% K 0%	C 19% M 81% Y 83% K 64%	C 10% M 50% Y 70% K 25%	C 10% M 35% Y 50% K 25%	C 30% M 55% Y 60% K 25%	C 20% M 45% Y 50% K 0%	



POSITIVO E NEGATIVO

A aplicação monocromática do logotipo deverá ser em 100% de preto em todas as referências de cores originais.

Para aplicações em negativo será aberto a branco sobre fundo de cor preto ou com contraste suficiente que não coloque em causa a sua boa legibilidade.



PANTONE (solid coated)



PANTONE
Black C
100%



PROTEÇÃO VISUAL

Aconselha-se o respeito pela distância mínima de proteção visual do logotipo em relação a outros elementos com os quais possa conviver. Deste modo, na sua representação, deve ser respeitada uma margem envolvente limpa de quaisquer elementos.

Esta medida terá como referência a proporção e o tamanho do número "20", respetivamente na sua altura ("a") e no seu comprimento ("c"), conforme se ilustra no exemplo.



DIMENSÃO MÍNIMA

A dimensão mínima recomendada de representação do logotipo **CRESC ALGARVE 2020** é de 15x6,5mm. Este não deverá ser reproduzido em nenhuma aplicação ou suporte com dimensões inferiores às referidas.

Embora a sua legibilidade ainda possa ser garantida em menores dimensões, só deverá ser utilizado em casos de extrema necessidade e com boa justificação.

Nas dimensões mínimas deverá ser privilegiada a versão monocromática a preto ou no azul escuro (ref.^a "A" pág. 10).



TIPOGRAFIA

LOGOTIPO

O logotipo utiliza apenas um tipo de letra, a *GeoSlab703 Md BT*, em peso *Medium*. As designações apresentam-se todas com o mesmo formato e em caixa-alta.

GeoSlab703 Md BT

.....
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

12345678910

Para efeitos editoriais e em materiais onde seja necessário apresentar texto de carácter informativo/divulgativo, sugere-se a utilização da família *Open Sans*, de utilização gratuita e bastante versátil nas suas aplicações.

Para descarregar:
<http://www.google.com/fonts/specimen/Open+Sans>

Open Sans

.....

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

12345678910

APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS DE COR

O logotipo é composto por uma paleta muito variada de gama de cores, desde a muito clara até à muito escura. Por este motivo, apenas se aconselha o uso das cores previstas na sua plenitude, em casos de fundos completamente brancos. Desta forma, garante-se a boa legibilidade quer nas gamas claras quer nas escuras.

Para qualquer outra cor que o fundo apresente, sobre o qual o logotipo seja aplicado, deve ser utilizada a versão monocromática em azul (ref.ª A pág. 10) ou a negativo (branco). Note-se que, tal como nos exemplos apresentados, podem ser utilizadas qualquer uma das versões (azul ou branca), garantindo sempre a sua perfeita legibilidade. Nestes casos, deve-se optar pela hipótese mais harmoniosa com o conjunto.



APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS DE IMAGEM

A aplicação do logotipo sobre imagens sem cor uniforme (fotografias, ilustrações ou outras) deve ser estudada caso a caso, garantindo sempre a prevalência da sua legibilidade.

O logotipo poderá ser aplicado diretamente sobre a imagem quando uma parte substancial da mesma apresente uma cor uniforme, seja por montagem digital ou pela sua natureza compositiva. Nos casos de zonas mais claras utilizar a cor Azul escura ou no caso de áreas escuras deve ser aberto a Branco.

Quando a fotografia proporciona uma zona muito aproximada à cor branca, o logotipo poderá ser utilizado a cores, mas quando não acontece essa situação deverá ser aplicada uma margem de proteção visual branca que se destaque da fotografia ou da imagem de fundo, sobre a qual virá o logotipo.



APLICAÇÕES INCORRECTAS

Estes são os exemplos de aplicações incorretas da marca visual **CRESC ALGARVE 2020**. A sua utilização deve ser feita de acordo com as normas constantes neste manual, nas versões oficiais previstas.



[cores incorretas]

[tipografia incorreta]

[desproporção de elementos]

REFERÊNCIA DE APOIO PARA BENEFICIÁRIOS DO CRESCE ALGARVE 2020



REGRAS

O apoio ou o cofinanciamento do Programa Operacional Regional do Algarve, **CRESC ALGARVE 2020**, está integrado na marca **Portugal 2020** que por sua vez se relaciona diretamente com a **União Europeia**. Pela relação estratégica destes programas, marcas e identidades, é imprescindível a sua referência sempre que haja uma informação ou divulgação de ações levadas a cabo pelos beneficiários destes apoios.

A coexistência destes três logotipos deverá ser respeitada, bem como as regras hierárquicas de ordem e proporção demonstradas.

Os beneficiários têm a responsabilidade de divulgar o cofinanciamento, conforme previsto na legislação comunitária e nacional, em todos os materiais que executem abrangidos pelo referido apoio.

A identidade dos elementos de comunicação do beneficiário é sempre respeitada e será prioritária. No entanto, terá de ser feita a menção, deste conjunto de logotipos, precedido de “Apoiado por Portugal e União Europeia” como se ilustra nos exemplos a seguir apresentados.

Todos os casos das aplicações que se seguem são simulações para facilitar o entendimento das possíveis aplicações.

Sempre que possível devem ser utilizados os logotipos a cores, no entanto, para casos particulares de mínimas visibilidades ou pela natureza da reprodução de alguns materiais, prevê-se aplicações alternativas com a referência ao website do **CRESC ALGARVE 2020**: www.algarve.portugal2020.pt



UNIÃO EUROPEIA

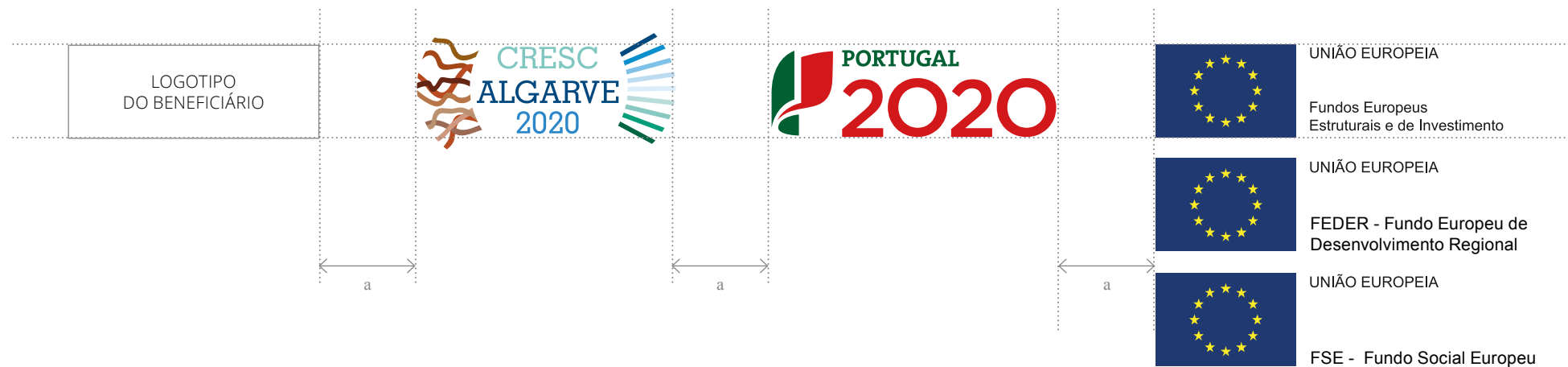
(Designação do Fundo)

NOTA: Não dispensa a consulta do documento “Guia de Informação e Publicidade para Beneficiários”, disponível no website do CRESC ALGARVE 2020: www.algarve.portugal2020.pt

BARRA DE ASSINATURAS

Sempre que a relação do logotipo do beneficiário seja direta com os logotipos do apoio (por ex. em rodapés onde não seja destacada diretamente a imagem do beneficiário) deve respeitar o espaçamento entre os quatro, conforme se demonstra.

Quando o apoio contempla apenas um fundo (FEDER ou FSE), o promotor deverá utilizar a insignia da União Europeia com o descrição do fundo associado. Quando a operação é apoiada por ambos os fundos, deverá utilizar a designação “Fundos Europeus Estruturais e de Investimento” (primeira opção ilustrada).



CARTAZ/PAINEL

DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO

Os cartazes/painéis podem variar de dimensões e proporções em relação ao exemplo apresentado, sendo a dimensão mínima A3. Os logótipos do CRESC ALGARVE2020, do PO 2020 e a insígnia da União Europeia, devem ter igual dimensão.

O “Objetivo Principal” a inscrever nos cartazes/painéis, deve ser selecionado entre as seguintes alternativas:

- Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas
- Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade;
- Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral;
- Promover a inclusão social e combater a pobreza;

- Elevar a qualificação dos jovens e adultos, reforçando a qualidade da educação e formação;
- Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono;
- Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos;
- Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos;
- Melhorar a competitividade das redes de transportes;
- Reforçar a competitividade do sector agroalimentar e florestal;
- Dinamizar os territórios rurais;
- Transferir conhecimento para o setor agro-florestal;
- Reforçar a competitividade do sector das pescas e da aquicultura;
- Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente.

Links para o preenchimento online*:

Versão vertical > [Cartaz FEDER](#) > [Cartaz FSE](#) > [Cartaz FEEL](#) | Versão horizontal > [Cartaz FEDER](#) > [Cartaz FSE](#) > [Cartaz FEEL](#)

* Otimizado para os browsers Google Chrome (ou Canary) e Safari.

Cartaz/Painel
Formato A3

CRESC ALGARVE 2020

PORTUGAL 2020

ENTIDADE PROMOTORA |

DESIGNAÇÃO DO PROJETO |

OBJETIVO PRINCIPAL |

UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Financiamento de Projetos > 500.000 €

Para projetos de financiamento ou construção de infraestruturas com apoio público superior a 500 mil euros.

Os cartazes/painéis podem variar de dimensões e proporções em relação ao exemplo apresentado, devendo ter “dimensão significativa”, com referência mínima de 1,5x1m (ao alto ou ao baixo).

Nota: Este painel cumpre também os requisitos da legislação para o painel permanente, pelo que os beneficiários podem optar por não o substituir depois de concluído o projeto.

Montantes financeiros - Os montantes inscritos nos cartazes referem-se à operação e aos valores contratualizados com a Autoridade de Gestão à data de execução do cartaz/painel.

O que significa “Custo total elegível”? O custo total elegível é igual ao somatório do **Apoio financeiro da União Europeia** com o **Apoio financeiro público nacional**.

Links para o preenchimento online*:

[> Cartaz FEDER](#) [> Cartaz FSE](#) [> Cartaz FEEI](#)

* Otimizado para os browsers Google Chrome (ou Canary) e Safari.

Cartaz/Painel
Formato - 1,5mx1m

The panel template features a red and green decorative border at the top and bottom. At the top left is the 'CRESC ALGARVE 2020' logo, and at the top right is the 'PORTUGAL 2020' logo. The main content area contains the following fields:

- ENTIDADE PROMOTORA |
- DESIGNAÇÃO DO PROJETO |
- OBJETIVO PRINCIPAL |
- CUSTO TOTAL ELEGÍVEL |
- APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA |
- APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NACIONAL | (This field is enclosed in a red dashed border)

At the bottom, there is a section for the 'UNIÃO EUROPEIA' (European Union) with the flag logo and the text 'Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional'.

CARTAZ/PAINEL

DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO

Item a omitir
em Projetos
Privados

Projetos
> 500.000 €

Em equipamentos relevantes,
aplicar um autocolante com os
três logotipos, sendo a dimensão
mínima de 25x70mm.

Autocolante:



PAINEL PERMANENTE

APÓS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Para projetos de financiamento de trabalhos de infraestruturas ou construção ou aquisição de objeto físico com apoio público superior a 500 mil euros, é obrigatória a colocação de um painel permanente, até três meses depois de encerrada a operação.

Os painéis podem variar de dimensões e proporções em relação ao exemplo apresentado, devendo a ser a sua dimensão considerável e ser colocado em local facilmente visível do público.

Links para o preenchimento online*:

Versão quadrada > [Painel FEDER](#) > [Painel FSE](#) > [Painel FEEI](#)

Versão vertical > [Painel FEDER](#) > [Painel FSE](#) > [Painel FEEI](#)

* Otimizado para os browsers Google Chrome (ou Canary) e Safari.

Painel
0,40x0,40m

CRESC ALGARVE 2020

PORTUGAL 2020

ENTIDADE PROMOTORA |

DESIGNAÇÃO DO PROJETO |

OBJETIVO PRINCIPAL |

 UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Painel
Formato - 1,5mx1m

CRESC ALGARVE 2020

PORTUGAL 2020

ENTIDADE PROMOTORA |

DESIGNAÇÃO DO PROJETO |

OBJETIVO PRINCIPAL |

 UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

CERTIFICADO/ DIPLOMA

Os beneficiários devem garantir que os participantes em ações desenvolvidas no âmbito da operação aprovada, sejam informados desse financiamento.

Exemplo de um certificado de participação ou Diploma, onde se deve garantir a inclusão da barra de assinaturas, com idêntica dimensão dos logotipos do CRES ALGARVE2020, do PO 2020 e da insígnia da União Europeia.

[IMAGEM DO BENEFICIÁRIO]

CERTIFICADO
DESIGNAÇÃO DA AÇÃO

Certifica-se que _____ participou em
(nome da formação e informações a ela relativa, que se realizou no dia
XX, com XXX horas e teve como formador/a (nome do formador/a),
no (nome da instituição e local).

Assinatura do/a responsável

   UNIÃO EUROPEIA
(Designação do Fundo)

APOIADO POR PORTUGAL E UNIÃO EUROPEIA

PAINEL OUTDOOR

Em Outdoor, Mupies ou outro tipo de suporte publicitário exterior deve incluir os logotipos, podendo acrescentar a menção de “Apoiado por Portugal e União Europeia”. O conjunto dos três logotipos deverá ocupar uma área aproximada de 1/4 em relação ao comprimento do painel.



PAINEL STAND

Para situações de Feiras e Eventos internacionais ou de grande relevo, é comum a produção de *stands*, pontos de venda, *rollups* ou *displays* promocionais que divulguem o bem ou serviço do beneficiário.

Neste tipo de suporte também se deverá salvaguardar a inclusão dos logótipos associados ao **CRESC ALGARVE 2020** sem prejuízo da marca ou imagem principal pela qual o beneficiário é responsável.



MERCHANDISING

Todas as peças de merchandising que forem produzidas, no âmbito do apoio ou cofinanciamento, deverão apresentar os logotipos obrigatórios referidos na pág. 20.

Para peças de pequena dimensão (pens, canetas, lápis, borrachas) a referência poderá ser reduzida ao seguinte texto: “algarve.portugal2020.pt”.

Exemplos de aplicações:

Sacos, bonés, t-shirts, canetas, etc.



MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO

Em todos os materiais de divulgação que forem produzidos no âmbito do apoio, deverá constar a referência “Apoiado por Portugal e União Europeia”.

Exemplos de aplicações:

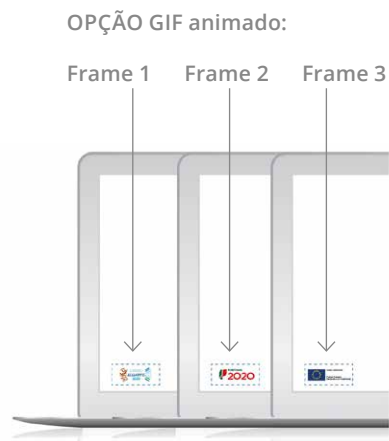
Cartazes, programas, capas, flyers, convites, stands de feiras nacionais, internacionais e eventos.



WEBSITE

O layout das páginas de internet do beneficiário será da sua responsabilidade, no entanto, existe a obrigatoriedade de reservada uma área para a inclusão dos três logotipos.

Os logotipos poderão surgir em simultâneo (organizados lado-a-lado, horizontalmente) ou unitariamente em gif animado (com *loop* aleatório). Para qualquer um dos casos, deverá ser visível na página de entrada do website.



FICHA PARA WEBSITE

Durante a execução do projeto, as entidades beneficiárias devem fazer constar no seu sítio web uma breve descrição da operação, incluindo os seus objetivos e resultados, bem como o apoio financeiro da UE. Ver exemplo e respetivos campos a indicar.

The form includes the following elements:

- Logos: CRESC ALGARVE 2020, PORTUGAL 2020, and UNIÃO EUROPEIA (European Union).
- Fields: DESIGNAÇÃO DO PROJETO, CÓDIGO DO PROJETO, OBJETIVO PRINCIPAL, REGIÃO DE INTERVENÇÃO, ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DATA DE APROVAÇÃO, DATA DE INÍCIO, DATA DE CONCLUSÃO, CUSTO TOTAL ELEGÍVEL, APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA, APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NAC./REG.*.
- Text: * Quando aplicável
- Section: DESCRIÇÃO DO PROJETO
- Image placeholder: [IMAGEM DO BENEFICIÁRIO]

Barra de cofinanciamento (utilize a barra correta - ver p. 21)

Identificação do projeto

Notificação de aprovação

Descrição do projeto

Fotos, vídeos ou outras imagens sobre o projeto

APRESENTAÇÕES MULTIMEDIA / VÍDEO / TV

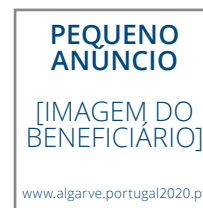
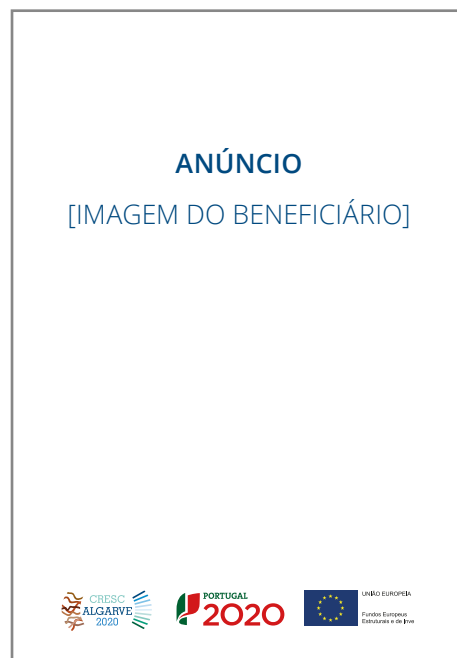
As apresentações multimedia são cada vez mais um meio de divulgação e de apresentação direcionada a um público-alvo muito específico. Também nestes suportes, *prezi*, *powerpoint* ou similar, deverá ser colocada a referência do cofinanciamento na página final da apresentação ou junto aos créditos e organização.

Para os vídeos promocionais ou divulgativos de conteúdos que abrangem o cofinanciamento, aplica-se a referência com os respetivos logotipos na final do mesmo ou junto aos créditos, à semelhança das apresentações anteriores.



ANÚNCIO IMPRESSO

Para anúncios de imprensa incluir em rodapé “Apoiado por Portugal e União Europeia” e os respetivos logotipos. Quando o anúncio é manifestamente de pequeno formato, referir apenas “www.algarve.portugal2020.pt”.



ANÚNCIO DIGITAL

Na divulgação digital existem variadas possibilidades de anunciar e divulgar os bens ou serviços do beneficiário. Qualquer tipo de anúncio web ou digital deverá conter os logotipos referidos na página 20 deste manual.

Quando a informação a divulgar é um único *slide*, deverão aparecer, os logotipos, em simultâneo na mesma imagem.

Nas opções em que se use gif animado, deverá uma das *frames* conter os referidos logotipos.

Frame 1:

IMAGEM OU INFORMAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - I

Frame 2:

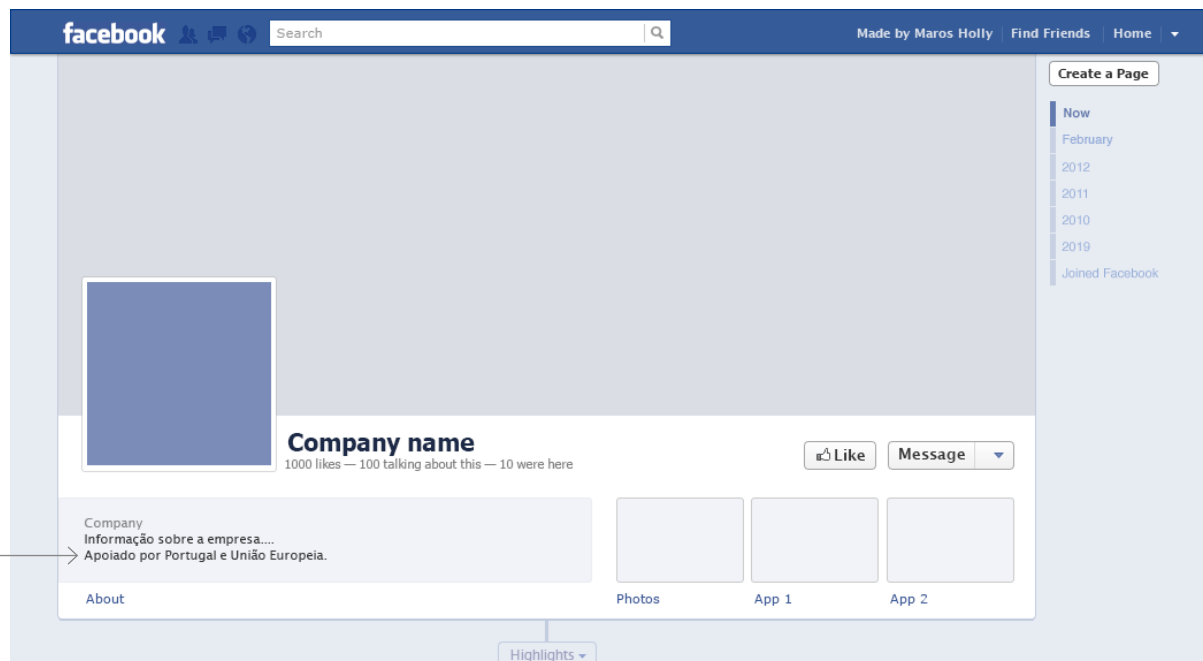
IMAGEM OU INFORMAÇÃO DO BENEFICIÁRIO - II

Frame 3:



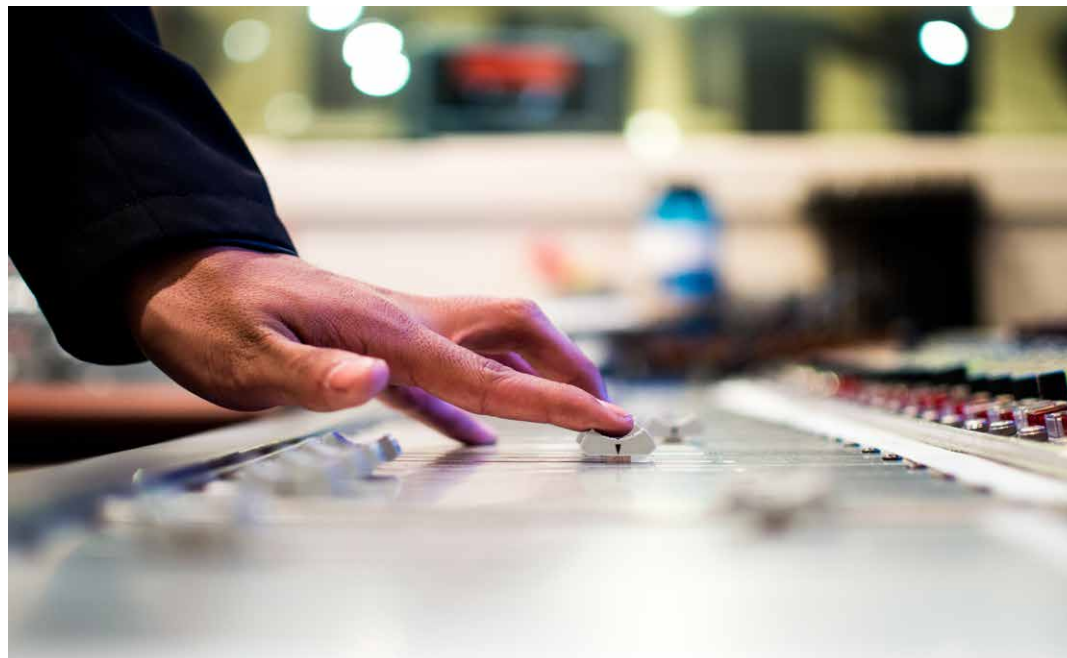
Atualmente as redes sociais são um ótimo meio de difusão de informação rápida e com baixos custos. Facebook, Twitter e outras redes devem também ser consideradas veículos de divulgação e promoção, pelo que deverão fazer referência: “Apoiado por Portugal e União Europeia” nas áreas reservadas a um resumo descritivo sobre o beneficiário.

Referência ao cofinanciamento



SPOT RÁDIO

Para divulgação oral em spots de rádio ou outros meios difusores audio, deverá ser feita a referência: "Apoiado por Portugal e União Europeia".



CONTACTOS

Para saber mais sobre o Programa Operacional do Algarve consulte o site www.algarve.portugal2020.pt

Gabinete de Comunicação CCDR Algarve
Praça da Liberdade n.º 2
8000-164 Faro Portugal
Tel.: 289 895 200
E-mail: gabinetedecomunicacao@ccdr-alg.pt

